



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº. 0509/15/GS/SEMA

São Luís, 15 de maio de 2015.

Ao Senhor

Dr. LUIZ CORREA NORONHA

Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Agência Nacional de Águas – ANA

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos "B", "M" e "T"

70610-200 – Brasília-DF.

ASSUNTO: Encaminhamento do Formulário de Autoavaliação 2014 referente às metas estabelecidas para o segundo período de certificação do Progestão no Estado do Maranhão.

Senhor Superintendente,

Dando cumprimento ao Contrato Progestão nº 091/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, estamos encaminhando em anexo, o Formulário de Autoavaliação 2014, para fins de verificação do cumprimento das metas do fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Cumpre-nos informar que a Reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – CONERH para análise e aprovação do Relatório, ocorreu no dia 16 de abril próximo passado, "ad referendum" do Presidente do referido Conselho, cópia da Ata anexa. A próxima reunião do Colegiado, para aprovação da Ata pela Plenária está programada para o dia 21 de maio do corrente ano, cuja cópia será enviada oportunamente.

Colocando-nos à disposição de V.Sa. renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br

Asencia Nacional de Aguas 21-Mai-2015 14:23

Protocolo-Geral
Nº 29000 / 15 Uorg SAS
Por: [Signature]
Stano José Gu...
Protocolo-Geral
Asencia Nacional de Aguas

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SO MARANHÃO		
Representante Legal:	MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO - CONERH/MA		
Representante Legal:	MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO		
Decreto Estadual:	Decreto 29.302/2013	UF:	MA Contrato: 091/ANA/2013

Este formulário não é aplicável em 2014!

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinadas pelo representante legal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade estadual que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade estadual responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre as melhorias a serem implementadas, enfatiza-se a demanda por recursos humanos capacitados na área de recursos hídricos e sistemas de informação. Os conflitos não são inexistentes, entretanto é necessário um levantamento consistente para identificação e caracterização dos conflitos. Por outro lado, dentre os usuários regularizados ainda não houve conflito a ponto do órgão gestor precisar implementar marco regulatório. Admite-se a necessidade de maior articulação com o setores de usuários e de de infra-estrutura hídrica.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

2

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Superintendência de Recursos Hídricos atualmente conta com 15 (quinze) funcionários: 4 do quadro, 4 comissionados e 7 contratados, portanto, acredita-se que ainda não está plenamente estruturada, com relação aos recursos humanos. Dentre as atribuições institucionais, alguns instrumentos da Política de Recursos Hídricos ainda não estão sendo implementados, como cobrança, fundo estadual de recursos hídricos e enquadramento.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A política estadual de recursos hídricos foi regulamentada por dois decretos, o Decreto Estadual nº 27.845/2011 referente à gestão de águas superficiais e o Decreto nº 28.008/2012 referente à gestão de águas subterrâneas. A Superintendência de Recursos Hídricos possui fluxograma de processos de outorga, Procedimento Operacional Padrão para fiscalização na área de recursos hídricos, além de portarias expedidas pelo órgão gestor sobre parâmetros para análises de processos de outorga de diluição de efluentes, porcentagem de eficiência de estação de tratamento de esgoto e cadastramento de empresa perfuradora de poços tubulares, fluxograma de funcionamento do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Licenciamento e Autorizações Ambientais, entre outras. No entanto, ainda é necessária a elaboração de outras normas.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre os instrumentos da Política Estadual, os instrumentos que carecem de regulamentação são os que ainda não estão implementados: Cobrança, Enquadramento e Fundo Estadual. Com relação ao fundo de recursos hídricos, já foi elaborada minuta de Lei que foi encaminhada à Casa Civil desde setembro de 2013, foi aprovada em todas as Comissões e atualmente, encontra-se na mesa diretora da Assembleia Estadual, aguardando votação.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O conselho atual foi empossado em agosto de 2014. As reuniões tem acontecido periodicamente, com comparecimento satisfatório (das seis reuniões, apenas em duas não houve quórum). Entretanto, verifica-se a necessidade de maiores reuniões entre as câmaras técnicas do conselho para elaboração de resoluções, moções etc.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente o Estado possui dois comitês de bacia instalados: Comitê da bacia do rio Mearim (Lei Estadual nº 9.957/2013) e Comitê da bacia do rio Munim (Lei Estadual nº 9.956/2013).

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há apoio ao funcionamento dos dois comitês de bacia instalados por parte do órgão gestor, entretanto, no Estado ainda não existem agências de água e entidades delegatárias.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre as ações executadas, estão a elaboração de material educativo (cartilhas e folders) relacionados aos temas Outorga, Comitês e Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.9. Capacitação SetorialAutoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações pontuais na área de capacitação para técnicos do órgão gestor, conselheiros estaduais e membros de comitês de bacia. Além disso, há incentivo aos técnicos, aos comitês e ao Conselho em participarem dos cursos oferecidos pela Agência Nacional de Águas-ANA.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe alguma articulação também no âmbito dos usuários outorgados.

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem alguns estudos específicos na área de águas superficiais. Na área de águas subterrâneas existe deficiência de estudos por isso a SEMA solicitou à Agência Nacional de Águas a elaboração de estudo hidrogeológico da região metropolitana de São Luís. A Sema contratou e já está sendo executado estudo de demanda e disponibilidade de recursos hídricos superficiais para a região metropolitana de São Luís.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A divisão hidrográfica estadual foi elaborada pelo Núcleo Geoambiental da Universidade Estadual do Maranhão e formalmente estabelecida pelo Decreto Estadual nº 27.845/2011.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.3. Planejamento Estratégico InstitucionalAutoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A gestão de recursos hídricos está inserida no Plano Plurianual do órgão gestor. No entanto, existe a necessidade de um planejamento estratégico mais aprimorado, voltado para a gestão de recursos hídricos. A SEMA está elaborando Termo de Referência para aguardar a oportunidade financeira para contratação de empresa especializada na elaboração de planejamento estratégico na área de recursos hídricos.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas existem alguns estudos que permitem algum nível de planejamento em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sema celebrou convênio com o Fundo Nacional de Meio Ambiente para a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. A empresa de consultoria foi contratada em agosto de 2014 para a elaboração do Plano, que tem previsão de conclusão em julho de 2015.

Variável 2.5. Planos de BaciasAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. EnquadramentoAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe um modelo de suporte à decisão em âmbito estadual realizado em parceria com a ANA, entretanto, sua utilização ainda é limitada, pois diz respeito a apenas uma bacia do Estado. Outras ferramentas são o modelo de suporte à decisão para Outorga de diluição de efluentes e o modelo de suporte à decisão para Outorga de Água subterrânea.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe um laboratório de geoprocessamento na Sema, no entanto, o mesmo atende à demanda de todos os setores da Secretaria e possui dois funcionários. A base hidrográfica utilizada na área de recursos hídricos é a base da ANA (2007), escalas de 1:1.000.000 e 1:100.000.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro estadual de usuários contempla apenas os usuários outorgados e existem 41 barragens cadastradas no órgão gestor.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

2

Existem redes pluviométricas e/ou fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, mas não há um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem redes pluviométricas/ fluviométricas próprias/mistas operadas em âmbito estadual para o monitoramento hidrometeorológico do estado.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

2

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA, através do Acordo de Cooperação Técnica n° 009/ANA/2012 firmou parceria com a ANA, tendo como objetivo a realização do monitoramento dos recursos hídricos superficiais de forma trimestral, obedecendo aos parâmetros firmados pela Programa Nacional de Avaliação de Qualidade da Água - PNQA. Foram estabelecidas 254 estações de monitoramento em todo território maranhense, entretanto, nos anos iniciais do acordo foram monitorados apenas 20% do total de pontos. A Rede Estadual de Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais - REMQAS aguarda oficialização através de Decreto Estadual.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem bancos de dados, entretanto os mesmos não estão integrados, o que dificulta a análise em conjunto na regulação do uso da água (CNARH, ACCES, SIAGAS).

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não existe um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação no órgão gestor. Existem estudos contratados pelo órgão gestor nas áreas de demanda e disponibilidade hídrica, qualidade das águas, diagnóstico socioeconômico e ambiental para a região metropolitana de São Luis e diagnóstico socioeconômico e ambiental para a Bacia Hidrográfica do Rio Munim.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

3

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os usuários cadastrados são somente os outorgados. Ainda não foi realizada campanha de cadastramento, portanto, acredita-se que o universo de usuários outorgados até o momento é menor que 15%.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

4

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Superintendência de fiscalização da Sema atende toda a demanda do órgão gestor. As fiscalizações na área de recursos hídricos ocorrem tanto para atendimento de denúncias, quanto para verificação de dúvidas técnicas e cumprimento de condicionantes.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

1

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – e não há qualquer estudo ou regulamento sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os primeiros comitês foram instalados em novembro de 2014. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos ainda não está regulamentado, portanto não há previsão de estudos sobre o tema.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

1

O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já são aplicadas multas relacionadas às infrações cometidas pelos usuários de recursos hídricos, entretanto, estes recursos são direcionados para o tesouro do Estado, uma vez que fundo de recursos hídricos não está regulamentado.

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sema já possui infraestrutura para monitorar os eventos críticos do Estado, porém o planejamento e ações para controle e mitigação dos efeitos desses eventos estão em fase de articulação com os outros órgãos que devem estar envolvidos nessas ações, tais como CPRM, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Prefeituras.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, mas o mesmo ainda não foi regulamentado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma minuta de Lei para regulamentar o fundo estadual de recursos hídricos tramitando desde setembro de 2013 na Casa Civil.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe previsão para realização de programas / projetos indutores para a gestão de recursos hídricos no Estado.

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

**META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais e
de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

**META II.3 – Variáveis
de Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
3.1) Base Cartográfica	2	Apresentar justificativas e descrição!
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2	Apresentar justificativas e descrição!
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	2	
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2	
3.5) Sistema de Informações	2	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2	

**META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	3
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	1
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	1
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
4.8) Programas Indutores	1

**META II.5 – Variáveis
Operacionais**


MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SO MARANHÃO



MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO MARANHÃO - CONERH/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão
ATA DA 21ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA

São Luís, MA, 16 de Abril de 2015

1. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois e mil e quinze, às 14:40 horas, foi aberta a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA.
2. A Assessora integrante da Secretaria Executiva ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, fez a primeira verificação de *quórum* às 14:00h, 06 (seis) titulares e (04) suplentes e constatou que o *quórum* não é suficiente.
3. Fora feita uma nova verificação de *quórum* as 14:30, quando foi declarada aberta a reunião.
4. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a **LISTA DE PRESENÇA**:
 - I. **EMERSON N. FRAGA**, representando o Conselheiro **ALFREDO ALVES COSTA NETO** da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, titular.
 - II. **ANA CLEIDE COSTA ANDRADE**, representante da Escola Comunitária Educando, titular.
 - III. **CARLOS VICTOR BELO**, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, suplente.
 - IV. **CONCEIÇÃO DE MARIA COQUEIRO MUNIZ**, representante da Associação de Proteção ao Meio Ambiente e Ecoturismo de Codó, titular.
 - V. **CRISTIANE ASSUNÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, suplente.
 - VI. **CREUZ RALPH LAVRA SANTOS**, representante da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão.– FAMEM, suplente.
 - VII. **FLÁVIO MOURA FÉ LIMA**, representante da Suzano Papel e Celulose S.A, titular.
 - VIII. **FRANCISCO SOUSA VIDAL**, representante da Secretaria de Estado da Saúde, titular.
 - IX. **GLEYCE OYAMA GOMES LIMA**, representando o Instituto Educacional e Social Shalom, titular.
 - X. **JOSÉ REINALDO MORAIS RAMOS**, representante do Grupo de Tambor de Crioula Unidos de São Benedito do Taim, titular.
 - XI. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, titular.
 - XII. **KLAUS FILIPE SANDALO** representando a Conselheira **MILENA DA LUZ SILVA MIRANDA**, da Agroindustrial Alto Mearim, suplente.
 - XIII. **MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS SILVA**, representando a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, titular.
 - XIV. **MARCOS CARLOS DE MESQUITA NETO**, representando o Consórcio Intermunicipal da Região dos Lagos Maranhenses – CONLAGOS, suplente.
 - XV. **MARCELO COELHO**, representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, titular, Presidente do Conselho.
 - XVI. **MANOEL MELLO DE ARAUJO**, representando o Clube De Mães Santa Luzia, titular.
 - XVII. **ODELY SILVA SOUSA**, titular representando o Instituto Maranhense Educandário Betesda titular.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- não tem nenhum instrumento de gestão regulamentado. E que considera que deva-se enquadrar na definição do nível 02 de não estar completamente estruturado.
46. O Conselheiro MARCOS MESQUITA falou que esta se discutindo uma coisa que já esta consolidada, e o que se tem que fazer é expor o motivo de que se acha que é nível 02 na revisão do documento.
 47. O Superintendente de Recursos Hídricos Sr. JOSE VIEGAS, mostrou a ficha de avaliação, e o texto da ANA que justifica o enquadramento no Nivel 03.
 48. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO perguntou qual o papel do Conselho, se a tabela foi para apreciação da Plenária.
 49. O Superintendente de Recursos Hídricos Sr. JOSE VIEGAS falou que o papel do Conselho é isso mesmo, quando se levanta uma questão, outra pessoa pode levantar outra questão e não esta impedindo ninguém de exercer o papel de Conselheiro.
 50. O Sr. GEORGE PEREIRA DE SOUSA representando o Ecomuseu Sitio do Físico perguntou se o Conselho tem a prerrogativa de mudar a Resolução.
 51. A Dra. ISABELA SANTANA do Ministério de Meio Ambiente falou que o questionário esta em aberto e pode ser alterado, mas o nível mínimo não pode ser ultrapassado. E deve colocar em votação e se a maioria achar que tem que alterar o nível.
 52. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que tinha a informação da Dra ISABELA SANTANA de que o Conselho poderia fazer suas contribuições, sendo resguardados as particularidades.
 53. O Superintendente de Recursos Hídricos Sr. JOSE VIEGAS falou que pode ser colocado em votação, mas algumas observações feitas parece que estão querendo criar um conflito e o papel do Conselho é discutir e analisar.
 54. O Conselheiro do CONSEMA RONALD CHAVES falou que se há contestação que a entidade ou conselheiro apresente proposta de acréscimo para que a proposta siga, pois o assunto é pertinente, mas se o descontentamento chegou cabe fazer uma proposta, pois se contentar somente a discussão de um texto que não pode ser mudado aparentemente no momento não vai avançar.
 55. A Dra. ISABELA SANTANA do Ministério do Meio Ambiente falou que o nível mínimo é para Estados da tipologia B, e se o Conselho alterar o nível para abaixo do mínimo, terá que alterar a tipologia do Maranhão. Falou ainda sobre o Nível 02 que a Conselheira THEREZA CHRISTINA considera que o Maranhão esta mais enquadrado, não diz a respeito dos instrumentos de gestão e sim uma área do governo que lide com Recursos Hídricos, e que a mesma considera que o Maranhão esta razoavelmente estruturado, encaixando-se no Nível 03.
 56. O Vice presidente do CONERH VICTOR BELO colocou em votação se no nível 1.1 de organização institucional deve continuar no nível 03. Houveram 08 votos a favor, sendo aprovada pela maioria dos presentes.
 57. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO fez um apelo a nova Gestão falando que essa situação não precisa existir, pois tem algo pronto e chega na Reunião em pouquíssimo espaço de tempo, e tem-se que adotar um não e as recomendações são sempre as mesmas, que envolve recursos, porque envolve perda de status do órgão gestor, e o assunto é de interesse não só do órgão gestor mas como de todos, e que a mesma não esta contrariando, que pelo contrario quer que o Maranhão avance, mas tem o compromisso de pautar as ações com seriedade, e transparência. Falou que um assunto dessa natureza,

10



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- evidente de que o Plenário não tem conhecimento e que quando colocou sua dúvida foi para oportunizar que o assunto viesse a tona, e que deveria ter sido colocado antes, a CTIL poderia ter dissecado melhor a ideia. Pois este Plenário nao participou da Resolução nº 07 e que tem que pautar a gestão entendendo os Conselheiros como pares.
58. A Conselheira VALÉRIA GALDINO falou que na ultima Reunião foi enviado o que esta sendo discutido e próximo a esta Reunião foi reencaminhado, e considera que deu tempo para que todos lessem, e protocolassem algum documento atestando que nao concorda com algum ponto.
59. O Vice presidente do CONERH VICTOR BELO falou que o material foi disponibilizado para todos os Conselheiros desde o ano passado e que concorda com a Conselheira VALERIA GALDINO, de que se alguém discorda já deveria haver alguma provocação, e que a SEMA esta aberta para receber qualquer um dos Conselheiros e com relação as metas, ja fora colocadas e aprovadas pelo Conselho e tem que enviar para ANA com o prazo de até 30 de Abril, sob pena de perder o programa. Falou que o Superintendente VIEGAS esta fazendo a apresentação, colocando o nível mínimo e o nível adotado, explicando o porque de ter sido adotado o nível, e se for aprovado passaria para o próximo ponto e se não, pode-se discutir, mas não deve ficar para em apenas um ponto de embate.
60. O Conselheiro RONALD ALMEIDA ALVES sugeriu que deve-se dar um voto de confiança para a nova Gestão e aprove o documento, pois são varias minúcias e nem todos leram todo o documento e que quem queira fazer alguma emenda, faça por escrito. Falou que para a história do documento, esse não é um péssimo documento, que tem uma estrutura e que votasse na proposta, mesmo que pode ser corrigida em outra instancia. E que precisa ter agilidade, pois existe uma pauta de assuntos operacionais e executivos, e este documento não é a Constituição Brasileira e sim um Programa de metas estaduais que poderá ser revisto e consolidado em uma nova estrutura.
61. O Conselheiro WILTON LOPES falou que no documento apresentado esta claro, que existe um programa do sistema integrado de gerenciamento, e esta se discutindo algo que não cabe e deve-se questionar o que estar no relatório. Falou que da forma que esta sendo discutido vai passar a Reunião, e a próxima Reunião e não ira chegar a lugar algum.
62. O Vice presidente do CONERH VICTOR BELO falou que vai colocar em pauta a sugestão do Conselheiro RONALD ALMEIDA ALVES, de que como o material foi enviado para todos os Conselheiros antecipadamente. Perguntou se alguém tem algo a questionar com relação ao relatório apresentado, ou se aprova da forma que foi encaminhado. Falou que é uma sugestão valida, pois o material foi disponibilizado para todos e concorda que não é o momento de colocar minuciosamente meta a meta, e caso algum Conselheiro não concorde com algum nível que fora colocado, que se manifeste e diga qual foi a meta e o nível. E dessa forma daria mais efetividade. Colocou em votação se todos estão de acordo em aprovar o relatório conforme foi encaminhado via e-mail e cd para todos os Conselheiros.
63. A Conselheira ANA CLEIDE COSTA ANDRADE falou que ocorre esse tipo de discussões, pois toda vez que chega algo a ser aprovado pelo CONERH, não foi feito um estudo antes. Falou que a mesma recebeu e leu, mas não sabia o que era PROGESTAO e tem que tirar suas duvidas, e apos o esclarecimento é votado. Falou que esse assunto deveria ser em uma única pauta. Falou que a preocupação é deixar passar algo, que leu o documento em casa, mas tem

11



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- alguma coisa que não dá para entender. Sugeriu que nas próximas Reuniões do Conselho, qualquer coisa que viesse para ser aprovado, que fosse feito um estudo antes.
64. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que não tem conhecimento acerca da aplicação da primeira parcela, quais foram as dificuldades e os avanços a partir da entrada dos R\$ 650.000,00 na caixa da Secretaria mediante o PROGESTÃO.
65. O Vice presidente do CONERH VICTOR BELO falou que é objetivo do Conselho a fiscalização do órgão gestor e que pode pedir um relatório sobre os recursos aplicados do PROGESTÃO. Retomou a votação se todos estão de acordo em aprovar o relatório conforme foi encaminhado via e-mail e cd para todos os Conselheiros e houveram 11 votos a favor.
66. O Conselheiro do CONSEMA RONALD CHAVES falou que gostaria de ressaltar uma colocação específica aos seus pares da Sociedade Civil Organizada, que devem entender, compreender, pesquisar, se atualizar, participar e produzir. Falou ainda que tenta fazer tudo isso dentro do seu espaço de suplente no CONSEMA, o que prova isso são as atas, os ofícios e documentos que a instituição protocola na SEMA. Falou que há coisas que entende pelo estatuto, que há coisas do Conselho e dos Conselheiros, e há algumas necessidades dos conselheiros que deve-se solicitar a SEMA por documento. Falou que não pode ficar "a mercê" de dizer que não vai votar por não ter conhecimento.
67. O Superintendente de Recursos Hídricos Sr. JOSE VIEGAS falou que deve-se dar um voto de confiança, e que passa do pressuposto de que o pessoal que fez o documento em momento algum teve intenção de fraudar, de colocar equívocos, de trazer informações não corretas do que estão fazendo. Falou que é um relatório de auto avaliação feito por 17 técnicos mergulhados nesse Programa. Prometeu que vai procurar o máximo possível evitar a desinformação, e espera que na próxima Reunião todos estejam munidos de todas as informações necessárias.
68. O Conselheiro LUCIANO SANTOS PINHEIRO falou que concorda com o que fora colocado pelo Superintendente JOSE VIEGAS, com a ressalva de que não foram os técnicos da SEMA, mas que fora votado no Conselho item por item e que é um trabalho do Conselho. Falou que considera muito válido quando fora dito que precisa ter mais informações acerca do que está sendo discutido, e que o Conselho anda através de várias Gestões e está acontecendo, que talvez precisasse de uma Reunião de nivelamento com o Conselho anterior. Falou que poderia pensar na pauta das reuniões seguintes e pensar se vale a pena aprofundar em alguns pontos.
69. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que se tivessem chegado com o encaminhamento de pedir o apoio do Conselho de ser dado um voto de confiança, teria o seu total apoio. Mas esse não foi o encaminhamento pensado. Falou que não pode dar um voto de confiança em quem não confia na mesma, e que isso não fica evidenciado na rotina. Falou que o Secretário de Meio Ambiente e o Secretário Adjunto também disseram que a SEMA está de portas abertas, mas que esteve na Secretaria com o Sr. JOAO CLIMACO SOARES MENDONCA FILHO, Conselheiro Nacional de Recursos Hídricos e Coordenador Nacional do FONASC, e não foram recebidos, que o atendimento ao público da SEMA se parece com um "curral". Falou que o *modus operandi* de acesso a SEMA é terrível. Falou da proposta de se ter um crachá para todos os Conselheiros, e já está iniciando 2015 e não se tem crachá, que chega na portaria da SEMA e não se sabe que os mesmos são os Conselheiros. Falou que tem pessoas que não sabem nem pronunciar "Recursos Hídricos" e fica pensando institucionalmente não é palatável e mais uma vez renova seus votos de que é extremamente desagradável vir para

12



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

Reunião e acontecer esse tipo de coisa. Falou que espera que isso va sinalizar de outra maneira, pois na pratica nao esta acontecendo, que tentou falar com o Secretário desde o inicio de 2015.

70. O Conselheiro RONALD ALMEIDA ALVES falou que ja se perderam 07 anos desde a criação da Política Estadual de Recursos Hídricos em 2004, para a instalação do primeiro Conselho apenas em 2011. Falou que ver todos os dias na televisão noticias sobre ações concretas. Falou que o Estado de São Paulo decretou que daqui a 06 meses todo lava-jato tem que ter reuso de água e isso não anula o que o Conselho Estadual de São Paulo esta fazendo com visão de longo prazo, mas estão acontecendo medidas do dia-a-dia que o cidadão comum esta entendendo. Perguntou quando o Maranhão vai cobrar pelo uso da água, o que é algo que ja é feito em vários outros Estados, como tambem o Fundo Estadual de Recursos Hidricos. Falou que estão deixando de atingir as finalidades, as atividades fim, atolados na atividade meio e a sua proposta de confiança é principalmente pelo que viu o Superintendente JOSE VIEGAS falar no evento da FIEMA, uma auto-critica construtiva e proativa sobre o problema da água, corroborando o que o Presidente do CREA-MA disse que estão numa situação gravíssima no termo de Água no Maranhão, considerando que a maioria da população não tem água potável de qualidade na torneira. É esse os motivos de dar um voto de confiança e no futuro pode-se cobrar. Falou que as questões contábeis, financeiras, administrativas, as auditorias sobre Plano e de repasse tem que serem feitas no seu devido tempo e cobradas e posto no site para consulta de todos.
71. O Sr. GEORGE PEREIRA DE SOUSA representando o Ecomuseu Sitio do Físico pediu licença por ter que sair e que na próxima Reunião a Professora EDILEA DUTRA deva estar representando o Ecomuseu Sitio do Físico no CONERH. Falou que a responsabilidade dos Conselheiros é imensa e com relação as informações, pediu que a Secretaria Executiva do CONERH encaminhe a pauta com bastante antecedência e os Conselheiros se reúnam para alinhar as pautas e as propostas, para que possam vir a Reunião alinhados do que se vai defender e é importante para toda a sociedade. Falou que vai continuar acompanhando as Reuniões, pela luta que tem junto a Bacia do Rio Bacanga.
72. O Superintendente de Recursos Hídricos Sr. JOSE VIEGAS falou que no dia 24 de Abril às 10:00h vai haver uma Reunião da Comissão de Meio Ambiente da FIEMA, onde será entregue um documento elaborado pela FIEMA, SEMA, CREA, SENGE, ABEMA, ABES, ABA, que será encaminhado ao Governador do Estado e versa sobre o abastecimento de Água na Ilha de São Luis com foco na Bacia do Paciência e no Parque Estadual do Bacanga, falou que é uma Reunião aberta para quem quiser comparecer.
73. O Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DA SILVA Supervisor de Gestão Participativa falou que a CODEVASF esta fazendo um Termo de Referencia para contratar os serviços de elaboração do Plano de Bacia do Mearim e é necessário o Conselho indicar um membro para compor esse Grupo de Trabalho.
74. O Conselheiro WILTON LOPES DE SOUSA falou que a CODEVASF esta apenas coordenando o trabalho e esse assunto já veio a SEMA, mas o Conselho ainda não tinha indicado nenhum membro para compor o Grupo de Trabalho. Falou que participou da Reunião que aconteceu um dia anterior como convidado. Falou também que esta sendo construído um Termo de Referência para elaboração do Plano de Gestão da Bacia do Mearim que vai ser iniciado no

13



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

- Itapecuru, e esta discussão vai vir para o CONERH, daí a necessidade de ter um membro do Conselho fazendo parte do Grupo de Trabalho.
75. O Vice presidente do CONERH VICTOR BELO colocou em votação do Conselho se aprovam o nome do Conselheiro WILTON LOPES DE SOUSA para compor o Grupo de Trabalho. Houveram 14 votos a favor.
76. O Conselheiro do CONSEMA RONALD CHAVES falou que a participação dos titulares e suplentes é de fundamental importância e isso faz com que se ganhe conhecimento e avanço na política como um todo. Falou também que faz parte do Grupo de Trabalho do Projeto de Institucionalização da Região Metropolitana da Grande São Luis, que envolve 09 municípios diretamente, São Luis, Raposa, Paço do Lumiar, São Jose de Ribamar, Icatu, Rosario, Bacabeira, Santa Rita e Alcântara. E indiretamente as cidades de Axixa, Peri Mirim e outras. Falou que a Sociedade Civil que compõe o CONERH deve começar a elaborar as audiências públicas que vão começar próximo mês se possível for, pois O Governador pediu para olhar novamente com a casa civil e constará também na minuta as ações das audiências públicas que irão acontecer em todos os municípios citados e então cabe a Sociedade Civil se fazer presentes nas audiências, para conhecer e começar a pesquisar do que se trata para que se possa apresentar uma proposição.
77. O Conselheiro WILTON LOPES DE SOUSA falou que esta sendo elaborado o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim e do Bacanga pela empresa MPB, e no caso do Mearim a empresa já coordenou e já fechou o ciclo das primeiras audiências públicas do primeiro produto elaborado que foi o diagnostico, no entanto esse trabalho não chegou no Conselho, falou que o foco principal do trabalho é a questão de enchentes, mas esta ligado a questão dos Recursos Hídricos e esse projeto obrigatoriamente vai ter que passar pela discussão do Comitê de Bacia, e como o Comitê é vinculado ao Conselho, é muito interessante que o Conselho tome conhecimento desse primeiro produto trabalhado. Falou que quem esta coordenando o projeto é a SECID, mas que deveria ser a SEMA. Falou que é uma responsabilidade do CONERH discutir esse projeto.
78. O Conselheiro do CONSEMA RONALD CHAVES falou que dentro da SECID, existe alguns comitês específicos que discutem políticas municipais, e uma delas é de saneamento e dentro do Comitê de Saneamento inclui-se a discussão de pautas. Falou que é importante haver um dialogo inter conselhos, promover reuniões entre os Conselhos, pois existem políticas relacionadas, pelo menos que isso aconteça institucionalmente.
79. O Conselheiro RONALD ALMEIDA ALVES, falou na questão da metropolização de São Luis, que os 09 municípios citados (São Luis, Raposa, Paço do Lumiar, São Jose de Ribamar, Icatu, Rosário, Bacabeira, Santa Rita e Alcântara) e principalmente os 04 da ilha (Raposa, Paço do Lumiar, São Jose de Ribamar, Bacabeira) que originalmente formavam pelo Artigo 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1989 que criou a Região Metropolitana de São Luis, estamos perdendo desde 1989 os recursos que existem no Governo Federal que são prioridades para os municípios de Região Metropolitana instalados, devido a covardia política de mais de duas décadas nunca foi implantado a gestão metropolitana, embora a Lei que regulamentou seja de 2003. Falou que tem um novo marco referencial brasileiro que é o Estatuto da Metrópole ampliando o escopo do Estatuto na CIDADE, criado em Janeiro de 2015 com responsabilidade para todos os entes inter federativos e tudo já esta disciplinado na lei maior do Estatuto da Metrópole, falou que a questão da metropolização se remete ao pacto

14



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

de Gestão da Água, pois esta dito no texto do Pacto pela Gestão das Águas, que embora esse impacto seja predominantemente uma ação de nível estadual e federal a um endereço local, e a adoção da Bacia Hidrográfica como unidade de gestão e a responsabilidade direta dos municípios pelo serviço e pela organização do uso e da ocupação do solo. Falou que isso quer dizer que para que o município de São Luis faça uma nova Lei para uso dos solos tem que considerar a Bacia Hidrográfica como unidade de planejamento territorial e geopolítico.

80. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que o que foi dito pelo Conselheiro RONALD ALMEIDA ALVES, já fora pautado em outras Reuniões do CONERH se reunir em outros municípios. Falou que a maneira que a Sra KIARA MESQUITA DE AZEVEDO, a Secretária Executiva do CONERH, causa preocupação o *modus operandi* quanto à convocação das Reuniões, como a Reunião é conduzida, falou que sente falta e entende que a casa deve obedecer a ordem do dia e intenção de pauta. Falou que a convocação esta ao arrepio do Regimento, pois se observar a ordem do dia não tem nada haver com a convocação recebida. Falou que foram convocados de forma intempestiva, pois a convocação recebida foi totalmente ao arrepio da Legislação. Falou que o que percebe é parte dos documentos e sente falta dos proformes que faz parte de qualquer Conselho de tal envergadura. Falou que se incomoda com a sala que acontece as Reuniões pois não é um ambiente propicio para as Reuniões do CONERH.
81. O vice-presidente do CONERH VICTOR BELO falou que todas as proposições da Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO serão levadas em consideração e falou que em relação à intempestividade, a Reunião que houve tal problema não ocorreu e todos os Conselheiros foram notificados em tempo. Em seguida prosseguiu com relação ao tópico de Elaboração de Pauta para a próxima Reunião Ordinária, perguntando quem tem sugestão de pauta.
82. O Conselheiro WILTON LOPES DE SOUSA sugeriu que fosse apresentado um resumo do Projeto que esta em andamento sobre o Plano Diretor da Bacia do Rio Mearim.
83. O Conselheiro do CONSEMA RONALD CHAVES falou que existe uma instituição de extensão e ação estadual que tem um diagnostico de políticas publicas muito pertinente ao conhecimento do Conselho que é a Rede Estadual de Colegiados Territoriais, que é preciso conhecer as atribuições e desenvolvimento político social que realiza nos municípios, para que os Conselheiros consigam entender quais são as políticas relativas as suas necessidades. Falou que o Conselho convocasse a coordenação da rede ou um representante dela para prestar esclarecimento sobre as políticas as quais estão desenvolvendo que é de interesse coletivo e social, iria abrir um leque de entendimento e extensão de como os Conselheiros podem contribuir com a Política. Falou também que pode convocar alguém do Grupo de Trabalho da proposta de Metropolização para que apresentasse de uma forma mais especifica a proposta que é discussão no Estado.
84. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que é importante ver o estado da arte do Plano Estadual de Recursos Hídricos.
85. O vice-presidente do CONERH VICTOR BELO falou que o Plano Estadual de Recursos Hídricos esta judicializado, que teve uma recomendação do Ministério Publico e imagina que ainda não tenham informações coesas e tem que aguarda uma decisão judicial para dar procedimento.
86. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO sugeriu que fossem enviados sugestões via e-mail.

15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

87. O Conselheiro RONALD ALMEIDA ALVES falou que esta terminando na Coreia o 7º Fórum Mundial da Água e o Brasil tem sempre uma participação interessante. Falou que o 8º Fórum Mundial da Água em 2018 será em Brasília e é fundamental que tenha uma agenda maranhense para que em 2018 no Fórum Mundial da Água tivessem uma carteira de realizações efetivas dentro do Pacto de Gestão pela Água e pudesse traçar em outra oportunidade.
88. O vice-presidente do CONERH VICTOR BELO falou da sugestão da Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO que as sugestões fossem encaminhadas via e-mail, mas não teria como deliberar para a próxima Reunião. Sugeriu que fosse deliberada na próxima Reunião no mês Maio a pauta da reunião seguinte.
89. A Conselheira THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO falou que deve considerar o documento reiterado, que tem a questão do Plano de Trabalho e Orçamento da Secretaria Executiva que é ponto de pauta e deve ser aprovado pelo Pleno do CONERH. Falou sobre as outorgas, que o Ministério Público Estadual moveu uma Ação Civil Pública de um Licenciamento da ALUMAR e é importante o Conselho noção das Outorgas e dos Licenciamentos, informações imprescindíveis.
90. O Conselheiro RONALD ALMEIDA ALVES falou que a primeira semana de Junho é a Semana Mundial do Meio Ambiente e estão organizando junto com a Assembleia, a FIEMA, a UFMA, o Fórum Maranhense de Segurança Hídrica e gostaria de trazer a proposta para que nas comemorações e celebrações que a SEMA for fazer inclua o Fórum Maranhense de Segurança Hídrica que já esta formatado.
91. O vice-presidente do CONERH VICTOR BELO deu continuidade a Reunião. Ficou decidido que até o dia 30 de Abril a Secretaria Executiva iria receber as proposições de pauta para a 22ª Reunião Ordinária do CONERH. Perguntou se algum Conselheiro ainda tem algo a informar.
92. O Superintendente de Recursos Hídricos Sr. JOSE VIEGAS falou que dia 23 e 24 de Abril a Reunião Ordinária do Comitê do Rio Mearim em Pedreiras e dia 24 inauguração da sede do Comitê do Rio Munim em Chapadinha.
93. O vice-presidente do CONERH VICTOR BELO agradeceu a presença de todos e ratificou que o mesmo como Secretario Adjunto a porta da sua sala estará sempre aberta para todos os Conselheiros.
94. Encaminhamentos da presente reunião:
1. Encaminhar para Assessoria Jurídica os itens 58 e 59 da Ata da 19ª Reunião Ordinária do CONERH.
 2. Providenciar custeio para o Conselheiro MANOEL MELO DE ARAUJO para representar o CONERH na 1ª Assembleia do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mearim nos dias 23 e 24 de Abril.
 3. Definido o calendário de Reuniões Ordinárias. 21 de Maio, 18 de Junho, 13 de Agosto, 15 de Outubro e 03 de Dezembro.
 4. O Conselheiro WILTON LOPES DE SOUSA foi indicado pela Plenária como representante do CONERH no Grupo de Trabalho para elaboração do Termo de Referencia do Plano de Bacia do Mearim.
 5. Sugestão de pauta para as próximas reuniões: Resumo do projeto que esta em andamento sobre o Plano Diretor da Bacia do Rio Mearim (WILTON LOPES DE SOUSA); Plano de

16



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH

trabalho e orçamento da Secretaria Executiva (THEREZA CHRISTINA DA SILVA PEREIRA CASTRO).

6. A Secretaria Executiva irá receber as proposições de pauta para a 22ª Reunião Ordinária via e-mail até o dia 30 de Abril.

Eu, **Ilana Kelle de Sousa Santos**, estagiária, copiei a presente ata, a qual foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH **KIARA MESQUITA DE AZEVEDO** e aprovada *Ad Referendum* pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Meio Ambiente **MARCELO COELHO**.

São Luís, 16 de Abril de 2015

Marcelo de Araújo Costa Coelho
Presidente-CONERH

Kiara Mesquita de Azevedo

KIARA MESQUITA DE AZEVEDO
Secretária Executiva - CONERH

ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA
Assessora - CONERH

17